



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Exmo. (a) Senhor (a)

De acordo com o Regimento da Câmara Municipal, convoca-se V.Ex.<sup>a</sup> para a reunião ordinária, que terá lugar no próximo dia **6 de Julho de 2020**, às **15:00 horas**, na Sala de Reuniões do Museu Municipal, com os seguintes pontos:

### ORDEM DO DIA

#### ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

#### COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

##### Ponto nº 1

**Assunto:** Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 15 de junho de 2020.

##### Ponto nº 2

**Assunto:** Minuta do protocolo de reconhecimento de direito de propriedade e doação do direito de superfície, a celebrar entre o Município de Penafiel e a Confraria de Nossa Senhora da Piedade e Santos Passos, em que:

-A Câmara Municipal, na referida qualidade, reconhece que a área de 2.595m<sup>2</sup>,00m<sup>2</sup>, correspondente ao patamar que circunda a área coberta do Santuário do Sameiro, inscrito em nome da Confraria de Nossa Senhora da Piedade e Santos Passos, constitui a área descoberta deste.

-A Confraria de Nossa Senhora da Piedade e Santos Passos, reconhece que tem inscrito na matriz a seu favor o prédio urbano, sito no Monte do Santuário, inscrito sob o art.º 8120.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2188/Penafiel – denominado Santuário do Sameiro-, composto de um edifício de rés-do-chão, com a área coberta de 395m<sup>2</sup>, mas sem qualquer área descoberta averbada.

-Assim, a Câmara Municipal e a Confraria de Nossa Senhora da Piedade e Santos Passos reconhecem, conseqüentemente, que o mencionado prédio do Santuário do Sameiro, passou a ser composto por um edifício de rés-do-chão,



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

destinado a igreja, com a área total de 2.990m<sup>2</sup>, sendo a área coberta de 395m<sup>2</sup> e a descoberta de 2.595m<sup>2</sup>.

-A Confraria de Nossa Senhora da Piedade e Santos Passos, considerando agora a nova composição do prédio, promete e aceita constituir a favor da Câmara Municipal o direito de superfície sobre uma parcela de terreno daquele seu prédio, com área de 59,00m<sup>2</sup>, para nela serem construídos os sanitários públicos subterrâneos.

### **Ponto nº 3**

**Assunto:** Minuta do Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica a celebrar entre a Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, os Municípios da CIM-TS e outras entidades, relativo à melhoria de resposta de prevenção, proteção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica.

### **Ponto nº 4**

**Assunto:** Aceitação da proposta apresentada para expropriação de parcela de terreno apresentada pela mandatária de Telmo André Leite de Magalhães Pinto Monteiro, relativa a uma parcela de terreno com a área de 236,85m<sup>2</sup>, a confinar de norte, poente e sul com caminho público e de nascente com o Expropriado (parte sobranete), a desanexar do prédio rústico, sito no lugar de Bacelo, da freguesia de Duas Igrejas, concelho de Penafiel, composto por um terreno a cultura e pastagem, a confinar de norte com caminho, nascente com Vitorino Moreira Lopes e outro, de sul com Joaquim Ferreira Lopes e de poente com Eurinda do Carmo Veiga Magalhães e caminho, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 676.º, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 135/Duas Igrejas.

### **Ponto nº 5**

**Assunto:** Transferência a efetuar a favor da CIM-TS, no montante de 9.215,45 €, relativo à comparticipação do Município de Penafiel no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2019.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### **Ponto nº 6**

**Assunto:** Plano de Transportes Escolares do ano de 2020/2021.

### **Ponto nº 7**

**Assunto:** Encargos com a atribuição de passes 4\_18 para o 2º período do ano letivo de 2019/2020, aos alunos do 2º e 3º ciclo, no âmbito do Regulamento Social de Ação Social Escolar.

### **Ponto nº 8**

**Assunto:** Comparticipação pela ADSE – Situação clínica particularmente grave de Bárbara Carvalho de Oliveira, filha da funcionária Sandra Raquel Silva Carvalho Estrela, atestada por relatório médico circunstanciado, que comprova a necessidade de ultrapassar o número de tratamentos referidos na Tabela de Medicina Física e de Reabilitação – autorização, nos termos o n.º 8 da Tabela de MRF, Despacho n.º 8738/2004, publicado no DR 2ª Série, n.º 103, de 2004-05-03.

### **Ponto nº 9**

**Assunto:** Resolução de Contrato de Arrendamento Apoiado para Habitação celebrado em 21.09.2017 entre o Município de Penafiel e José António Oliveira da Silva e fixação do prazo de 90 dias para desocupação e entrega voluntária da fração habitacional - Praceta da Fonte da Cruz - Bloco 5 - 2.º D - Dto - Penafiel - Proc. 110-24 FC.

### **Ponto nº 10**

**Assunto:** Plano de fracionamento de débito de rendas apoiadas referentes à inquilina municipal - D.ª Tânia Manuela Gonçalves da Silva residente na Praceta da Fonte da Cruz - Bloco3 - 3.º A - Dto - 4560 - 634 Penafiel. - Proc. 19 - 24 FC, no prazo de 10 meses ao pagamento de 165.61€ (cento e sessenta e cinco euros e sessenta e um cêntimos) que corresponde ao valor total do débito apurado em 10 meses (16.56€) acrescido do valor da renda apoiada mensal (23.66€), totalizando 40.22€, com início de pagamento da 1.ª prestação em julho de 2020, e as restantes até abril de 2021.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### **Ponto nº 11**

**Assunto:** Plano de fracionamento de débito de rendas apoiadas referentes à inquilina municipal - D.<sup>a</sup> Maria Odete Gonçalves residente na Praceta da Fonte da Cruz - Bloco 1 - R/C - D - 4560 - 634 Penafiel. - Proc-12 - 24 FC, no prazo de 12 meses ao pagamento de 262.15€ (duzentos e sessenta e dois euros e quinze cêntimos) que corresponde ao valor total do débito apurado em 12 meses (21.85€) acrescido do valor da renda apoiada mensal (43.69€), totalizando 65.54€, com início de pagamento da 1.<sup>a</sup> prestação em julho de 2020, e as restantes até junho de 2021.

### **Ponto nº 12**

**Assunto:** Novo plano de fracionamento de débito de rendas apoiadas, aprovado com base na Deliberação n.º 792.º de reunião de câmara de 06.05.2019, referentes ao inquilino municipal - Sr. Francisco Augusto Gonçalves Ferreira residente na Praceta da Fonte da Cruz - Bloco 5 - 3.D - Dto - 4560 - 634 Penafiel - Proc. 111 - 24 FC., no prazo de 12 meses ao pagamento de 246.64€ (duzentos e quarenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos) que corresponde ao valor total do débito apurado em 12 meses (20.55€) acrescido do valor da renda apoiada mensal (31.62€), totalizando 52.17€, com início de pagamento da 1.<sup>a</sup> prestação em julho de 2020, e as restantes até junho de 2021.

### **Ponto nº 13**

**Assunto:** Pedido de passagem do domínio público municipal para o domínio privado das áreas cedidas no loteamento sito no Lugar de Vaginha, Penafiel, pertencente a António Fernando Coelho Ferreira - Proc. 24/2018-LALO.

### **Ponto nº 14**

**Assunto:** Abertura do concurso "REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA PEDRO GUEDES, FREGUESIA DE PENAFIEL" procedimento por Concurso Público – Artigo 19.º, al. b) e artigo 130.º do CCP, Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, cujo valor estimado do contrato é de 1.013.495,83 € + IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução é de 270 dias, nos termos da



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

informação do DOSMA e do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datados de 2020-07-01:

- Aprovação do projeto de execução;
- Aprovação do anúncio;
- Aprovação do Programa de Concurso;
- Aprovação do Caderno de Encargos;
- Nomeação do Júri do procedimento:

Presidente: Carlos Alberto da Conceição Lopes, Eng.º, Diretor do DOSMA

Benedita Rosa Moreiras Ferreira Nunes, Coordenadora-Técnica

José Roger do Couto Castro

Suplentes:

Alfredo José Teixeira, Eng.º;

Jorge Duarte Araújo da Silva Alves, Eng.º.

Paula Cristina Mendes Ferreira

-Delegação no Júri de competência para solicitar e prestar esclarecimentos de acordo com o n.º 1 do artigo 109.º do CCP, na sua atual redação.

### **Ponto nº 15**

**Assunto:** Abertura do Concurso “BENEFICIAÇÃO DE PERCURSOS PEDONAIS ESTRATÉGICOS – (ARRUAMENTO DE ACESSO AO CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES A PARTIR DA EN. 106 - PENAFIEL” procedimento por Concurso Público – Artigo 19.º, al. b) e artigo 130.º do CCP, Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, cujo valor estimado do contrato é de 1.349.666,35 € + IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução é de 270 dias, nos termos da informação do DOSMA e do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datados de 2020-07-01:

- Aprovação do projeto de execução;
- Aprovação do anúncio;
- Aprovação do Programa de Concurso;
- Aprovação do Caderno de Encargos;
- Nomeação do Júri do procedimento:

Presidente: Carlos Alberto da Conceição Lopes, Eng.º, Diretor do DOSMA

Benedita Rosa Moreiras Ferreira Nunes, Coordenadora-Técnica



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

José Roger do Couto Castro

Suplentes:

Alfredo José Teixeira, Eng.º;

Jorge Duarte Araújo da Silva Alves, Eng.º.

Paula Cristina Mendes Ferreira

-Delegação no Júri de competência para solicitar e prestar esclarecimentos de acordo com o n.º 1 do artigo 109.º do CCP, na sua atual redação.

### **Ponto nº 16**

**Assunto:** “REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE PENAFIEL SUL” procedimento por Concurso Público – Artigo 19.º, al. b) e artigo 130.º do CCP, Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, cujo valor estimado do contrato é de 2.241.062,25 € + IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução é de 365 dias, nos termos da informação do DOSMA e do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datados de 2020-07-01:

- Aprovação do projeto de execução;
- Aprovação do anúncio;
- Aprovação do Programa de Concurso;
- Aprovação do Caderno de Encargos;
- Nomeação do Júri do procedimento:

Presidente: Carlos Alberto da Conceição Lopes, Eng.º, Diretor do DOSMA

Benedita Rosa Moreiras Ferreira Nunes, Coordenadora-Técnica

José Roger do Couto Castro

Suplentes:

Alfredo José Teixeira, Eng.º;

Jorge Duarte Araújo da Silva Alves, Eng.º.

Paula Cristina Mendes Ferreira

-Delegação no Júri de competência para solicitar e prestar esclarecimentos de acordo com o n.º 1 do artigo 109.º do CCP, na sua atual redação.

### **Ponto nº 17**

**Assunto:** Abertura do Concurso “REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA JOAQUIM ARAÚJO” procedimento por Concurso Público – Artigo 19.º, al. b) e artigo 130.º do CCP, Código dos Contratos Públicos, na sua



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

redação atual, cujo valor estimado do contrato é de 2.136.467,06 € + IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução é de 365 dias nos termos da informação do DOSMA e do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datados de 2020-07-01:

- Aprovação do projeto de execução;
- Aprovação do anúncio;
- Aprovação do Programa de Concurso;
- Aprovação do Caderno de Encargos;
- Nomeação do Júri do procedimento:

Presidente: Carlos Alberto da Conceição Lopes, Eng.º, Diretor do DOSMA

Benedita Rosa Moreiras Ferreira Nunes, Coordenadora-Técnica

José Roger do Couto Castro

Suplentes:

Alfredo José Teixeira, Eng.º;

Jorge Duarte Araújo da Silva Alves, Eng.º.

Paula Cristina Mendes Ferreira

-Delegação no Júri de competência para solicitar e prestar esclarecimentos de acordo com o n.º 1 do artigo 109.º do CCP, na sua atual redação.

### **ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO**

#### **Ponto n.º 18**

**Assunto:** Alteração da via pública na EN 15, Km 27, a levar a efeito por COUTINVEST - Sociedade de Investimentos Imobiliários, SA.

#### **Ponto n.º 19**

**Assunto:** Minuta do Protocolo de Cooperação “Vigilância e Prevenção a Incêndios Florestais 2020” entre o Município de Penafiel e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Entre-os Rios, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Sousa, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penafiel.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

**APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES**

**Ponto nº 20**

**Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro

**ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**

**Ponto nº 21**

**Assunto:** Documento de Prestação de Contas da Penafiel Verde, EM, relativos ao 1.º Trimestre de 2020.

**Ponto nº 22**

**Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes aos dias de 2 a 30 de junho de 2020.

**Ponto nº 23**

**Assunto:** Resumo do Diário de Tesouraria nº 132

Penafiel, 3 de julho de 2020

**O Presidente da Câmara Municipal,**



**(Antonino de Sousa, Dr.)**